



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACAR

Em 22 / 12 / 23
Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivado em 12/23

DECRETO Nº. 1.573, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre autorização de cessão de servidora à Universidade de Gurupi UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 300/2023– PRES/UNIRG, de 19 de dezembro de 2.023, expedido pelo Presidente da Universidade de Gurupi UnirG, solicitando a cessão da servidora **Carmem Ferreira Bispo**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública municipal, **CARMEM SILVA FERREIRA BISPO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495859, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Universidade de Gurupi UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período de 01 de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal